## CONCURSO PÚBLICO

## EDITAL nº. 043/17, de 27 de julho de 2017.

A Prefeitura do Município de Arapongas, tendo em vista Concurso Público realizado através do **Edital nº. 051/16**, de 30/06/16 e homologado através da Publicação nº 017/16, de 11/11/16;

**TORNA PÚBLICO:**

**Art. 1°-** que o candidato, abaixo relacionado, **não foi nomeado** por não atendimento aos dispositivos normativos pertinentes à espécie, conforme segue:

**CARGO: FARMACÊUTICO**

| INSCR. Nº. | NOME | CLASSIF. | EDITAL DE CONVOCAÇÃO | MOTIVO | SITUAÇÃO |
|---|---|---|---|---|---|
| 46100938 | ANDERSON MARQUINI MARONEZZI | 1 | 040/17, de 10/06/2017 | Solicitou final de lista, em 26/07/2017 | Final de lista |

**Art. 2°- FICA CONVOCADO** o candidato, abaixo relacionado, para comparecer na Diretoria de Recursos Humanos desta Prefeitura, situada na Rua das Garças, 750 (esquina com a Rua Flamingos); **no prazo de 30 (trinta) dias,** a partir da publicação deste, no horário das **09:00 h às 11:00 h e das 13:00 h às 17:00 h**, para serem encaminhados ao exame médico pré-admissional, e demais formalidades legais previstas no subitem 12.10, do citado Edital nº 051/16.

**CARGO: FARMACÊUTICO**

| INSCRIÇÃO Nº | NOME | CLASSIF. |
|---|---|---|
| 46103822 | VINICIUS STELA MENOTTI | 2 |

**Art. 3º - O agendamento** para realizar exame médico deverá ocorrer dentro do prazo previsto no art. 1º deste Edital.

**Art. 4º - Ficam considerados inabilitados** no referido Concurso Público, perdendo o direito à nomeação, os candidatos ora convocados que não comparecerem no prazo mencionado.

**Art. 5º - Considerado apto** na avaliação médica**,** será nomeado, devendo apresentar os documentos nesta Diretoria de Recursos Humanos, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar

da nomeação, conforme art. 16, § único, da Lei nº 4.451/16 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Arapongas).

**Art. 6º -** Caso o candidato ora convocado recusar-se a assumir o cargo, **poderá solicitar "final de lista",** no prazo mencionado no art. 1º, em formulário próprio a ser obtido na Diretoria de Recursos Humanos, conforme o subitem 12.6, do referido Edital.

**Art. 7º -** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 27 de julho de 2017.

**LUCIA HELENA GOMES GOLON**
Secretária Interina de Administração

**SÉRGIO ONOFRE DA SILVA**
Prefeito